INTERESSADO(A): CANDIDO JOSE DOS SANTOS. JULIO CESAR MACHADO RAMALHO. HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD. RAFIC ZAKE SIMAO. ANA KARIN DIAS DE ALMEI-DA. THALES GABRIEL FONSECA.

quarta-feira, 12 de abril de 2017

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Prefeitura Municipal de Cru:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se nos autos

Defiro

Publique-se e aguarde-se.

004010.989.17-6.

Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA DO DE SAO PAULO - PRODESP - SECRETARIA DE GOVERNO. Advogado: NATHALIA CALIL CERA (OAB/SP 221.440) / DENIS GUSTAVO ERMINI (OAB/SP 223.343).

CONTRATADO(A):

PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA.

Processo Administrativo: 92773/0002. Edital: 103/2016 Licitação: Pregão Eletrônico 103/2016. Contrato: PRO.00.7050 06/01/2017. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nos POSTOS POUPATEMPO - LOTE 2, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob a inteira respon da CONTRATADA. Vigência: 06/01/2017 à 05/07/2019.

2017

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S)-

004286.989.17-3, 004373.989.17-7, 004771.989.17-5, 004971.989.17-3, 004972.989.17-2.

Proc.: 004971.989.17-3.

Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA-DO DE SAO PAULO - PRODESP - SECRETARIA DE GOVERNO. Advogado: NATHALIA CALIL CERA (OAB/SP 221.440) / DENIS GUSTAVO ERMINI (OAB/SP 223.343).

CONTRATADO(A):
PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA.

Assunto

Processo Administrativo: 92773/0001, Edital: 103/2016 da CONTRATADA. Vigência: 01/02/2017 à 31/07/2019. Processo principal autuado sob nº eTC: 4010.989.17-6.

2017

PROCESSO PRINCIPAL: 4010.989.17-6. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):

004982.989.17-0.

004972 989 17-2

Contratante:
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - SECRETARIA DE GOVERNO.
Advogado: NATHALIA CALIL CERA (OABISP 221.440) / DENIS
GUSTAVO ERMINI (OAB/SP 223.343).

CONTRATADO(A):

CRALIMP TECNOLOGIA E SERVICOS GERAIS – EIRELI.

Assunto:
Processo Administrativo: 92773/0004. Edital: 103/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico 103/2016. Contrato: PRO.00.7052
- 24/01/2017. Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nos postos Poupatempo - lote 4, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higien com a disponibilização de mão de obra, saneantes don torin a usponimuração de rina de toria, saneiraes outrissantes tários, materiais e equipamentos, sob a inteira responsabilidad da contratada. Vigência: 24/01/2017 a 23/07/2019. Process principal autuado sob nº eTC: 00004010.989.17-6.

2017 PROCESSO PRINCIPAL:

4010.989.17-6.

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):

004984.989.17-8

Postergue-se o julgamento dos processos para ocasião pos terior ao encerramento das respectivas execuções contratuais, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenham-se os processos sobrestados

Publique-se e cumpra-se.

004399.989.17-7.

Companhia de Saneamento Basico do Estado DE SAO PAULO – SABESP. Advogado: JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAU-CIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505).

CONTRATADO(A):

CONSORCIO SANGLOBAL. INTERESSADO(A): PAULO MASSATO YOSHIMOTO. ROBERVAL TAVARES DE

Assunto:
LICITAÇÃO: Pregão Edital nº 33.797/16 - CONTRATO nº
33.797/16 - Objeto: -Prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção no sistema de distribuição
de água e coleta de esgoto e do crescimento vegetativo de
redes ligações nos sistemas de distribuição de água coleta de
esgotos, com reposição dos pavimentos na área atendida pela Unidade de Gerenciamento Regional (UGR) Santo Amaro - Uni-dade de Negócio Sul Diretoria Metropolitana". Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contac da data fixada na Autorização de serviços. Ref. SELETIVIDADE

Exercício: 2017.

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):

004863.989.17-4.

Posterque-se o julgamento do processo para ocasião pos terior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.
Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.
Publique-se e cumpra-se.

Proc.: 005023.989.17-1

Representante: CLAUDIO GIGLIOTTI.
REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

Assunto: Supostas irregularidades praticadas no âmbito de refeitura Municipal de Atibaia, relacionadas à intervenção decretada pelo Município no Hospital São José, pertencente à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, ato que vem sendo prorrogado desde outubro/2011. Exercício

2017.
Recebo a petição como informação.
À UR-3 para conhecimento e anotações tendo em vista a trudo do pric. 4345,989.16.
Ações estas, antes, ao mencionado processo.
Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se.
Publique-se e encaminhe-se.

006337.989.16-4.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni.

Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017

2011.
Ciente.
Ciente.
Rolotifico a responsável para que tome conhecimento do
Rolotifico da fiscalização (ev.10), que contém os apontamentos
e resultados verificados no periodo em exame, advertindo-o de
que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar
na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas

ais. Publique-se.

Proc.: 006694.989.16-1.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU.

Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. Exercício: 2017.

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 000632,989.17-4.

UUU052.993.17-4. Ciente.
Notifico o responsável para que tome conhecimento dos relatórios da fiscalização ordenada (ev.9), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, adveitndo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das

ntas anuais. Publique-se

Proc.: 006722.989.17-5.

Representante: ICOPAP - INSTITUTO CENTRO-OESTE PAULISTA DE ASSES-SORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Advogado: RC MOREIRA (OAB/SP 93.888).

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI. Advogado: MARCOS

ROBERTO DIAS DE LIMA (OAB/SP 327.112) / PHELIPE AMERICO MAGRON (OAB/SP 349.548).

Assunto:
Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, Processo Administrativo nº 60/20217, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Bariri, tendo por objeto a contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços contínuos e rogramáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos, prédios públicios municipais, conforme memorial descritivo constante no Anexo I de Edital.

Exercício

2017.
ALEXANDRE AUGUSTO LANZONI, Advogado inscrito na OABI/SP nº 221,328, requer vista dos autos, calcada nas razões que fundamentam o pedido.
Defiro o pedido.
Mantenha-se aberto ao Interessado o acesso em linha ao teor dos autos por cinco días, a contar da publicação do presente despacho.
Publique-se, cumpra-se e prossiga-se.
Proc.:

006753 989 16-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS. Advogado: ANTO-NIO CLARET DAL PICOLO JUNIOR (OAB/SP 156.759).

PREFEITO:

José Luis Romagnoli.

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Ciente. Notifico o responsável para que tome conhecimento do Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev.8), que contém os apontamentos e resultados verificados no periodo em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas

anuais. Publique-se. Proc.: 006758.989.16-4.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI.

PREFEITO: Rodrigo Abdala Proença. Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Notifico o responsável para que tome conhecimento de relatório da fiscalização (ew.10), que contém os apontamentos e resultados verificados no periodo em exame, advertindo- o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas

ais. Publique-se.

Proc.: 006771.989.16-7.

Orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

2017 2017.
Ciente.
Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 10) para conhecimento, advertindoo que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implica; dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação

das Contas anuais. Publique-se.

Proc.: 006863,989.16-6. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA. Advogado PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONCALVES (0AB/SP 273.890). Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

Exercício: 2017

Notifico o responsável pelas contas da Prefeitura Muni cipal de Cotia para que tome conhecimento dos relatórios de fiscalização (ev.20), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de ecer desfavorável à aprovação das Contas anuais

Proc.: 006866.989.16-3.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES. Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

2017.
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):
000004,989,17-4.
Ciente.
Notifico o responsável para que tome conhecimento dos relatórios da fiscalização (ev. 15), advertindo-o que a falta de adoção de medidas correivas poderá implicar, dentre outros, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas

Publique-se.

Orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS.

Contas de Prefeitura - Exercício de 2017.

2017.

elatório da fiscalização (ev. 12) para conhecimento, adve o que a falta de adoção de medidas corretivas poderá in

NN7777 989 15-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - SAO CARLOS.

CONTRATADO(A):
PRODUTOS ALIMENTICIOS CORNETA LIDA — EPP.

ASSUITU. Contrato Seletividade - Serviço Autônomo de Água e Esgo-to de São Carlos x Produtos Alimentícios Corneta Ltda. EPP Objeto: aquisição de produtos alimentícios destinados ao café da manhã dos servidores.

Exercício:

2015 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):

007858.989.15-5

007858.989.15-5. Contratante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - SAO

CARLOS.

CONTRATADO(A) PRODUTOS ALIMENTICIOS CORNETA LTDA – EPP.

Acompanhamento da Execução Contratual, SAAE São Car

los y Produtos Alimentícios Corneta

Exercício: 2015.

PROCESSO PRINCIPAL:

PROCESSO PRINCIPAL: 7777.389.15-3.
Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre jeto dos autos, arquive-se, observando-se, contudo, as ca sa de praxe.
Publique-se e cumpra-se.

Proc.: 008733.989.15-6.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. ANTONIO IGI ITALO FRANCHI. Advogado: FLAVIA MARIA PALAVERI

(OAB/SP 137.889).
CONTRATADO(A):
BERNARDI & SOUZA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Assunto.

Acompanhamento da execução contratual relativa ao Contrato s/nº, de 28/07/2015, decorrente da Tomada de Preços n.º
04/2015, Edital n.º 047/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para conclusão das obras e serviços visando à reforma

do 'PSF Alto das Paineiras' Exercício:

2015

PROCESSO PRINCIPAL:

7453.989.15-4 7453.989.15-4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA requer dila ção de prazo, por 15 dias, para manifestar-se nos autos.

011158 989 16-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO. Advogado: JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238).

CONTRATADO(A): RAPIDO SAO PAULO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Assunto: CONTRATO: Nº 34/2016 - 05.02.2016. Objeto: Pagamento Mensal de Transporte Gratuito (Cartão-Transporte) de Idosos e Deficientes Físicos Severos que se Utilizam de Transporte

Coletivo Urbano.

11030.989.16-4. Em exame execução contratual referente a contrato cele-brado entre a Prefeitura de Rio Claro e Rápido São Paulo Transportes e Serviços Ltda, para serviço de transporte coletivo urbano do município, tendo como destinatários idosos e defi-cientes físicos severos cadastrados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário, sendo a utilização efetiva da através de cartão-transporte pelos usuários

a altaves de Cartau-varisporte peros susanios. A licitação e o contrato foram julgados regulares, conforme decisão da e. Segunda Câmara de 13/12/16, sob relatoria do e. Conselheiro-Substituto Márcio Martins de Camargo.

Quanto à execução, a fiscalização não apontou falhas e stou seu encerramento, sem pendências financeiras

O Ministério Público de Contas informou que o processo

m, conheço da matéria aqui tratada

016038.989.16-6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAFTANO DO SUL Advo gado: RAFAEL LEANDRO IAFELIX (OAB/SP 180.707) / ALLAN FRAZATTI SILVA (OAB/SP 234.514).

CONTRATADO(A):

RANGO PROPAGANDA LTDA - EPP. Advogado: DURVAL AMARAL SANTOS PACE (OAB/SP 107.437)

Assunto: CONTRATO nº 32/2016 de 17/03/2016. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Vigência: 12 meses a partir de 17/03/2016. Valor: R\$ 12.622.500,00

Exercício: 2016.

PROCESSO PRINCIPAL:

15688 989 16-9

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-7 e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à DF-7 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

016287.989.16-4

PREFEITIRA MIINICIPAL DE GUATAPARA Advogado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA, ADVOGAD AULUS REGINALDO BORINATO DE OLIVEIRA (OAB/SP 81.046). CONTRATADO(A): CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA – EPP.

O prazo para execução dos serviços é prorrogado por mais

O ριστο para execução dos serviços e prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/10/2016 e terminando em 01/04/2017.

Exercício: 2016.

PROCESSO PRINCIPAL:

6721,989,15-0.
Postergue-se o julgamento do processo para ocasião pos-erior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enguanto isso, mantenha-se o processo sobrestado. Proc.: 016861.989.16-8.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. Advogado: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889).

CONTRATADO(A): CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

INTERESSADO(A): CRISTINA APARECIDA BATISTA.

Tomada de Preços nº 09/2015. Contrato nº 082/2016. Obje-to: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinário, equipamentos e materiais de primeira qualidade para construção de uma Unidade de Saúde Padrão II. localizada na Rua São Francisco de Assis - área institucional

Vila Santa Fé Exercício: 2016.

PROCESSO PRINCIPAL: 16506.989.16-9.

Regularize CRISTINA APARECIDA BATISTA, ex-Prefeita do Município de Pirassununga, em 15 dias, a representação de seu patrono, mediante a apresentação do competente instrumento

de mandato em seu nome. Publique-se e aquarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SAROUIS. Proc - TC-003216/026/05 rroc: 1t-0032160/260/25. Interessado: Cesar Ossamu Anno, Suplente do Conse-lho Fiscal da Fundação da Guarda Civil Municipal de Ibiúna, por seu advogado Dr. Alexandre Aluízio Marchi, OAB/SP nº

218.554. Assunto: Requer vista e extração de cópias - Expediente TC-7333/026/17, juntado a fl. nº 144. Defiro vista e extração de cópias no Cartório deste gabine-te, onde os autos ficarão à disposição do interessado pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente despacho,

observadas as cautelas legais.

Proc - TC-002658/026/14 Interessada: Câmara Municipal de Ibirarema, por seu advo-gado Dr. Alexandre Massarana da Costa, OAB/SP nº 271.883. Assunto: Requer vista e extração de cópias — Expediente

TC-7411/026/17, juntado a fls. 87/88. Defiro vista e extração de cópias no Cartório deste gabine-te, onde os autos ficarão à disposição da interessada pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente despacho, observadas as cautelas legais.

DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
Proc.: TC-001198/003/11.
Interessado: José Pavan Junior. Assunto: Embargos de Declaração opostos ao v. Acórdão proferido em 14/03/2017. Advogados: João Negrini Neto (OAB/SP 234.092), Maria Hermí-

Auvogados, Jaob regilin Redi (OAB/SP 77.002) e André Guimarães Silva (OAB/SP 375.567). JOSÉ PAVAN JÚNIOR embarga de declaração (fls. 1546/1553) o v. Acórdão proferido em 14 de marco de 2017

(fl. 1545). Pede que seia sunrida omissão do referido Δcórdão O recurso é tempestivo e foi oposto por parte legítima. Pre sentes também os requisitos do art. 154, "caput", do RITCESP.

Conheço, pois, dos Embargos, motivo por que determino a publicação deste para satisfazer a exigência do art. 157 do a pulnicação ueste para sausiazer a exigencia do art. 137 do mesmo regimento. Publique-se e restitua-se ao Gabinete para submissão do recurso ao órgão julgador competente.

mprensa oficial